JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº 11/59 DE 28 DE JANEIRO DE 1.959-

Artigo 1º) - Fica criado os cargos de Fiscal Auxiliar e escriturario no distrito de Carapicuiba,
Artigo 2º) - As vagas acima serão preenchidas com o pessoal existente no quadro da Prefeitura.
Artigo 3º) - As despesas decorrentes com essa alteração correrão por conta da verba SERVIÇOS DIVERSOS 8-89-0 da verba existente do orçamento.
Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de Junho de 1.959.

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

- WAGIH SALLES NEMER - SECRETARIO -